



Indicação

Nº do Protocolo: 2025110905000441

Nº SAPL: 1888/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 10 de novembro de 2025 às 19:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824895676_8299e5a4-fec7-4b56-9921-3cd3c2957ad3

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO N° _____ / 2025

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
PODER EXECUTIVO A REALIZAR
CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL
ABERTO DE FÁTIMA, NA FORMA QUE
INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente da Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO N° _____ / 2025

PROJETO DE LEI N°

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
PODER EXECUTIVO A REALIZAR
CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE
ÔNIBUS ABERTO DE FÁTIMA, NA
FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a construção de um terminal de ônibus aberto de Fátima, localizado entre as avenidas Deputado Oswaldo Studart e Borges de Melo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente
**DR. VICENTE
VEREADOR**



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a construção de um terminal de ônibus aberto no bairro de Fátima, localizado entre as avenidas Deputado Oswaldo Studart e Borges de Melo.

A região do bairro de Fátima é um importante corredor urbano e de grande fluxo de transporte público, sendo utilizada diariamente por milhares de passageiros que se deslocam para diversas áreas da cidade. No entanto, a ausência de um terminal estruturado na localidade causa desconforto, desorganização no embarque e desembarque, além de dificultar a integração eficiente entre as linhas de ônibus.

A construção de um terminal aberto proporcionará melhor ordenamento do tráfego, maior segurança viária e melhores condições de espera aos usuários, com áreas adequadas de abrigo, iluminação e acessibilidade.

Além disso, a medida contribuirá para melhorar a fluidez do transporte coletivo, reduzindo o tempo de espera e ampliando o conforto dos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores que utilizam diariamente o sistema.

A iniciativa está alinhada às políticas de mobilidade urbana sustentável e à valorização do transporte público como meio essencial de deslocamento, promovendo eficiência, inclusão social e qualidade de vida para os cidadãos de Fortaleza.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante proposição, que representa um avanço na infraestrutura e na mobilidade urbana do bairro de Fátima e de toda a cidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Vicente da Costa

**DR. VICENTE
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de novembro de 2025 às 22:34

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824895676_8299e5a4-fec7-4b56-9921-3cd3c2957ad3



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA